



**Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho**  
Estado de Pernambuco

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 24 (Anexos XIII A e XIII B) da Resolução T.C. Nº 25/2017** e **Item de nº 39 (Anexos III A III B e III C) da Resolução T.C Nº 27/2017** que Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho não houve *Contribuição dos Segurados (RGPS), Contribuição do Órgão/Entidade (RGPS) e/ou Parcelamento de Dívida Previdenciária - Demonstrativo de Recolhimento (RGPS)* no exercício de 2017.

Bom Conselho, 29 de dezembro de 2017.

**Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi**  
Gerente de Previdência